
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 012/2019 – IPMR, 28 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **006/2019**;

Considerando a servidora **CLAUDICÉIA PEREIRA DOS SANTOS** implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, nos termos do art. Art. 6º da EC nº 41/03 - com paridade, à servidora **CLAUDICÉIA PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais pela última remuneração.

Provento Básico	R\$ 998,00
Quinquênio - 30%	R\$ 299,40
PROVENTO MENSAL	R\$ 1.297,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

LUCIANA LIMA MAIA
Diretora Presidente

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:9DA73787

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2019. Edição 2337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>